
PORTARIA CGJ Nº 438, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

Designa magistrado para processar e julgar processo em trâmite na 17ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **GENEIR MARQUES DE CARVALHO FILHO**, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, comunicou por meio do Ofício nº 147-283/2024, que declarou sua suspeição para atuar nos autos 8217182-05.2024.8.02.0001, e as disposições da Lei Estadual nº 7.677/2015, bem como da Resolução TJAL nº 10/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **EMANUEL DE ANDRADE BARBOSA**, titular da Comarca de Joaquim Gomes, para processar e julgar os autos do Processo nº 8217182-05.2024.8.02.0001, em trâmite regular na 17ª Vara Criminal da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 10/04/2024